



CÓPIA

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

**DECRETO Nº 661 DE 17 DE JUNHO DE 1996.**

**Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º, da Lei nº 414 de 05 de junho de 1996, e com o art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,**

**DECRETA**

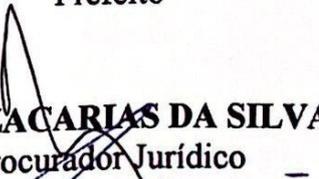
**Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.**

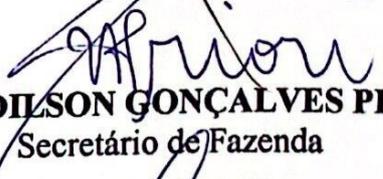
**Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial correrão à conta de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 401/95, em conformidade com o art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.**

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de junho de 1996.**

  
**MANOEL MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

  
**JOSÉ ZACARIAS DA SILVA**  
Procurador Jurídico

  
**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Fazenda

  
**RUBENS VIVEIROS DIAS**  
Diretor do Departamento Autônomo de Água e Esgoto



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 661 DE 17 DE JUNHO DE 1996.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Departamento Autônomo de Água e Esgoto - DAAE</b>			
Construção de reservatório d'água na localidade do Valverde com capacidade para 100 m3.			
2008.13764471.047	4210-01	20.000,00	
2008.13764471.064	4110-02		20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>